



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 250/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA A AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que seja realizado estudo técnico para aquisição de tablets para os agentes comunitários de saúde (ACS) do Município.

O objetivo principal do uso dos tablets é informatizar o trabalho diário dos ACSs, otimizando o tempo das visitas domiciliares e, dessa forma, também ampliar o número de visitações. Esses profissionais efetuavam o trabalho de forma manual, com preenchimento de fichas em papel. Após a visita, os agentes ainda precisavam digitar os dados em dois sistemas de informação. Com os tablets, todo esse retrabalho será evitado, pois somente será necessária a exportação dos dados de cada paciente visitado.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 09 de agosto de 2022.

PROTOCOLIZADO EM
10/08/2022 às 10:48 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Gilvan Antônio da Silva
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2021-2024

Protocolo 10/08/23
Data: 10/08/23
Ass.: Silva